



*Estado do Paraná*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

## PORTARIA Nº 148/2011

### **SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba a Funcionário Municipal Sérgio Severino do Nascimento, em Participação em Grupo de Estudos da Equiplano Sistemas , referente a Nova Contabilidade a ser aplicada nos Municípios nos dias 09,10 e 11 de Novembro de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Oito dias do Mês de Novembro de 2011.

  
**INES GOMES**  
Prefeita Municipal